



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 16 de junho de 2026.-

No 16º (décimo sexto) dia do mês de junho de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinicius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (09/06/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº, 086/2026, de 12/06/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas"; 1º)-Projeto de Lei nº 021/2026, de 11 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinicius de Andrade Lima**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da presente Sessão; 2º)-Projeto de Lei nº 022/2026, de 11 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Educação - Fundeb, com recursos transferidos pelo Governo Estadual"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; **Lidas e Enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 087, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para realizar a poda das árvores localizadas nas áreas institucionais do Município, situadas no bairro COHAB IV; **INDICAÇÃO Nº 088, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, disponibilize aos servidores públicos um plano de saúde; **INDICAÇÃO Nº 089, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, construa uma lombada na Rua Ângelo Haroldo Brizotti, nas proximidades do numeral 2067; **INDICAÇÃO Nº 090, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, construa uma cobertura na entrada do banheiro da quadra de areia, localizada atrás do Ginásio de Esportes; **INDICAÇÃO Nº 091, DE 11 DE JUNHO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a implantação redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Hugo Campos, nº 775, bairro COHAB II, em frente ao CEMEI Proinfância Prof.^a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira; **INDICAÇÃO Nº 092, DE 11 DE JUNHO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA E CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize estudos e adote as providências necessárias, a fim de viabilizar a isenção



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

do IPTU para pessoas portadoras de co-morbidades que estejam impedidas de exercer atividade laboral, possuam um único imóvel e sejam de baixa renda; **INDICAÇÃO N° 093, DE 12 DE JUNHO DE 2026 - TARCISIO DO VALLE PEREIRA e FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, realize a manutenção das luzes do Estádio Municipal Felipe Munhoz. **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos; fizeram uso da palavra os Vereadores **Tarciso do Valle Pereira e Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, passando então para a **Ordem do Dia; 1º)- Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, a partir das 11h15min, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, Exercício de 2023 (Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)**; Foi lido o Parecer; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)- **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2026, de 10 junho de 2026, que "Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC no. 004380.989.23-6, em arquivo digital), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2023"**; Foi lido o Projeto de Decreto; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)- **Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei no 018/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para exercício financeiro do ano 2027 , e dá outras providências"**; Foi lido o Parecer; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)- **Projeto de Lei nº 018/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

unanimidade, sem debates ou protestos; 5º)- Projeto de Lei no 021/2026, de 11 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-Projeto de Lei nº 022/2026, de 11 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Educação - Fundeb, com recursos transferidos pelo Governo Estadual"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 18h34. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 16 de junho de 2026.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário